

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria actual, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos três anos.

O requerimento deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do n.º 5.1.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

6 — Método de selecção — prova oral de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova oral de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 11 de Setembro de 2006, terá a duração de trinta minutos e versará sobre os seguintes temas: regulamento municipal da urbanização e edificação no concelho de Tavira, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova oral de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Arquitecta Maria Estrela Mangas Rua Amaro, directora do Departamento de Urbanismo.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos João dos Santos Toscano, chefe de divisão de Património e Reabilitação, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecta Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira, chefe de divisão de Gestão Urbanística.

Vogais suplentes:

Engenheiro Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, chefe de divisão de Trânsito e Transportes.

Engenheiro Cláudio Manuel Mestre Amador, chefe de divisão de Obras Municipais.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

28 de Setembro de 2006. — O Vereador, *Carlos Manuel Santos Baracho*. 1000306515

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/73, para o prédio localizado na Rua da Escola do Loureiro, freguesia de Grijó, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 3094/120700, requerido em nome de Alberto Ferreira Lopes, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217171

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 1 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 21-A (fracção B) do loteamento titulado pelo alvará n.º 60/77, para o prédio localizado na Alameda da Saudade, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6201/270999, requerido em nome de Nádia Gisela Ferreira dos Santos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217172

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 1 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 6 (fracção A) do loteamento titulado pelo alvará n.º 82/81, para o prédio localizado na Travessa do Padrão, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2041/301188, requerido em nome de António Carvalho Póvoas, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217173

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 1 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote D (fracção B) do loteamento titulado pelo alvará n.º 42/82, para o prédio localizado na Rua de Pêro Vaz de Caminha, freguesia de Santa Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 108/181285, requerido em nome de Anabela Moreira Beleza, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217175

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 1 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 9 do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/87, para o prédio localizado na Rua da Portela, freguesia de Gulpilhares, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 163/120187, requerido em nome de Cidade de Pedra, Construção e Imobiliária, L.da, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.